



PROJETO DE LEI 4850/2016
CÂMARA DOS DEPUTADOS
20. SET. 2016

Vladimir Aras

Mestre em Direito Público (UFPE), MBA em Gestão Pública (FGV), Professor de Processo Penal (UFBA) e da Especialização em Ciências Criminais do IDP, Procurador Regional da República, Secretário de Cooperação Internacional do MPF, Extensão na UNAFEI (Tóquio) sobre a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Mérida)

9-11 December 2003 Mérida, México 9-11 de diciembre de 2003



Convención de las Naciones Unidas contra la corrupción

United Nations Convention against Corruption



REGIMES GLOBAIS

CRIMES E PENAS

FERRAMENTAS PROCESSUAIS COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Apresentação](#) / [Conheça as Medidas](#)

Conheça as medidas

Curtir 161 | Tweetar | +3



Prevenção à corrupção, transparência e proteção à fonte de informação

[Leia mais](#)



Criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos

[Leia mais](#)



Aumento das penas e crime hediondo para a corrupção de altos valores

[Leia mais](#)



Eficiência dos recursos no processo penal

[Leia mais](#)



Celeridade nas ações de improbidade administrativa

[Leia mais](#)



Reforma no sistema de prescrição penal

[Leia mais](#)



Ajustes nas nulidades penais

[Leia mais](#)



Responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2

[Leia mais](#)



Prisão preventiva para assegurar a devolução do dinheiro desviado

[Leia mais](#)



Recuperação do lucro derivado do crime

[Leia mais](#)



10 MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO

PRESCRIÇÃO



10 MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO

SISTEMA RECURSAL

10 MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO

EXTINÇÃO DE DOMÍNIO



10 MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO

**INFORMANTE CONFIDENCIAL E
WHISTLEBLOWER**

10 MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO

**JUSTIÇA PACTUADA
(LENIÊNCIA E PLEA BARGAIN)**



11ª MEDIDA CONTRA A CORRUPÇÃO

**COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
(PROVAS, FORAGIDOS E ATIVOS)**

OBRIGADO PELA ATENÇÃO

VLADIMIR ARAS
@VladimirAras